



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 39304

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, responsável pelo expediente da Corregedoria Geral do Município, usando de atribuições legais;

Considerando as informações contidas no Protocolo nº 56364, de 20 de novembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde comunica a esta municipalidade acerca da reprovação das contas anuais do Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM, referente ao exercício de 2014.

Considerando que a sobredita Corte Estadual de Contas apurou a existência de déficit orçamentário, financeiro e econômico da Autarquia no referido exercício financeiro.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:


Art. 1º. Determina a abertura de Sindicância, para apuração de eventual responsabilidade funcional, devendo a Sindicância ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 31 de março de 2021.


BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo expediente da Corregedoria Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 31 de março de 2021.


MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração